



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
Curso de Especialização em
Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança



EDITAL 2013 –
PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO

O Colegiado do **Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 50 vagas referentes ao segundo semestre de 2013 na forma deste Edital, vinculado ao que for pertinente ao Edital de Chamada Pública nº 06 de 21/06/2012 da SENASP.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento	28/11/2013	360h
50				

1.1- Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 - 40 (quarenta) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, que estão submetidos ao Edital de Chamada Pública nº 06 de 21/06/2012 da SENASP.

1.3 - 10 (dez) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

1.4 - O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

1.5 - A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 (quarenta) alunos servidores públicos vinculados à atividades de segurança pública.

2. Inscrição: Período de 01 de outubro a 04 de novembro de 2013.

2.1. A primeira fase das inscrições será realizada no período de **01 de outubro a 04 de novembro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2.2. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição o candidato deverá fazer upload dos seguintes documentos digitalizados, em frente e verso, na extensão pdf:

2.2.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.2.2 Cópia do documento oficial de identidade e

2.2.3 Cópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação

2.3 A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação impressa no dia da **prova Escrita (05/11/2013)**:

2.3.1 Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

2.3.2 Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.3.3 **Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública**

2.3.4 Curriculum vitae.

2.3.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 **1a. Etapa - Prova Escrita: 05/11/2013 – 3ª. Feira – 9h às 13h.**

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

CARVALHO, José Murilo de. Introdução: mapa da viagem & Conclusão: a cidadania na encruzilhada. In.: *Cidadania no Brasil, o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

DA MATTA, Roberto. Você sabe com quem está falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In.: *Carnavais, Malandros e Heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro* (4ª ed). Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

KANT DE LIMA, Roberto. A polícia do Rio de Janeiro obedecendo a lei: a exceção que confirma a regra - In "A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos" - Roberto KANT de Lima - Rio de Janeiro: Editora Forense, 1995. p 37-45

CRUZ, José Luis Vianna. Os desafios da construção do desenvolvimento no Estado do Rio de Janeiro. Cadernos do Desenvolvimento Fluminense, Rio de Janeiro, n.2, julho/2013.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

3.2 **2ª. Etapa - Entrevista: 12 e 13/11/2013 – 3ª. e 4ª. Feira – 9h às 12h e 14h às 17h30.**

3.2.1 Somente os candidatos aprovados na **Prova Escrita** (primeira etapa) serão submetidos à Entrevista no horário previsto no resultado parcial – dia 11/11/2013.

3.2.2 À entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado na 2ª Etapa.

4. Cronograma do Concurso:

4.1 Inscrições

4.1.1 1ª fase: de **01 de outubro a 04 de novembro de 2013**, obrigatoriamente, feita pela internet, no site: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

2ª fase: entrega da documentação impressa (item 2.3) no dia da **prova Escrita** – dia **05/11/2013**.

4.1.2 Prova Escrita (1ª Etapa)

Data: 05/11/2013 – 3ª. feira

Horário: 9h às 13h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – UFF/Campos dos Goytacazes- Campos dos Goytacazes-RJ. A sala será informada aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição *online*.

4.1.3 Resultado da 1ª Etapa:

Data: 07/11/2013 – 5ª. feira

Horário: 14h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – **Bloco G** – sala 104.

4.1.4 Recursos:

Datas: dia 08/11/2013 (6ª. feira) Horário: 09 às 12; 14h às 16h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - **Bloco G** – sala 104.

4.1.5 Resultado parcial:

Data: 11/11/2013 – 2ª. feira

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - Bloco G – sala 104.

4.1.6 Entrevista (2ª Etapa)

Data: 12 e 13/11/2013 – 3ª e 4ª. feira

Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional– A sala será informada aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição *online*.

4.1.7 Resultado final:

Data: 14/11/2013 – 5ª. feira

Horário: 14h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – **Bloco G** – sala 104.

5. Matrícula:

Data: 15 e 18/11/2013 – 6ª. e 2ª feira

Horário: 9h às 13h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – **Bloco G** – sala 104.

5.1 Serão chamados para matrícula, a ser realizada no mesmo local e horário das inscrições, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa.

5.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Servidores Públicos
- O de maior idade

6. Início das Aulas: 26 de novembro de 2013 – 3ª feira

6.1 As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs feiras no horário das 8h30 às 12h30. Cabe ressaltar, que ainda poderão ser incluídas aulas nas segundas, quartas ou sextas, de acordo com as necessidades para integralização pedagógica (seminários, colóquios, etc.) ou complementação da carga horária do curso. As atividades serão avisadas com antecedência e será verificada a frequência.

7. Disposições gerais

7.1- Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos, docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo.

7.2- No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

7.3- Os alunos-servidores aprovados e financiados pela RENAESP, de acordo com Edital de Chamada Pública nº 06/2012, deverão observar as seguintes exigências:

- 7.3.1 Terão prioridade na ocupação das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos promovidos pela RENAESP (item 7.6 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012);
- 7.3.2 Cada discente não poderá participar, concomitantemente, de mais de um curso RENAESP (item 7.7 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.3 Como atividade extracurricular, o discente RENAESP terá o compromisso de concluir dois cursos da Rede EAD/SENASP (item 7.10 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.4 A SENASP e a Coordenação do Curso de Especialização, considerando a afinidade entre temáticas, definirão os cursos obrigatórios da Rede EAD-SENASP, para fins de cumprimento da referida atividade extracurricular (item 7.10.1 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.5 O cumprimento da atividade extracurricular será pré-requisito para a conclusão do Curso de Especialização RENAESP e deverá ser comprovado até a data de apresentação da monografia (item 7.10.2 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.6 Serão abertas turmas específicas da Rede EAD para cumprimento, pelos alunos da RENAESP, da atividade extracurricular prevista (item 7.10.3 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.7 Os discentes não contemplados com o financiamento da SENASP, que forem profissionais de segurança pública, poderão facultativamente integrar as turmas da Rede EAD abertas para a RENAESP (item 7.10.4 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).

- 7.3.8 O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o discente nos casos de reprovação, evasão ou desistência dos cursos RENAESP (item 7.10.5 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.9 Para participar de curso de pós-graduação *lato sensu* financiado pela RENAESP, o discente deverá firmar Termo de Compromisso com a SENASP, conforme Anexo IV (item 7.11 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.10 Poderão ser aceitas justificativas para o trancamento ou cancelamento das matrículas pelo discente. Neste caso, o discente deverá apresentar à IES a documentação de comprovação para fins de isenção de responsabilidade de ressarcimento à União, conforme Termo de Compromisso (item 7.14 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.3.11 Os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes estarão à disposição da SENASP para fins de divulgação institucional, devendo a IES providenciar, junto aos discentes, o compromisso formal e por escrito da cedência para tal fim (item 7.16 do Edital de Chamada Pública nº 06/2012).
- 7.4 Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.
- 7.5 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

Niterói, 1 de setembro de 2013.


Gláucia Maria Pontes Mouzinho
Coordenadora do Projeto